



Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 10/06/2022, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6.9. Ato Concessório Nº 184/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC

Em 10 de Junho de 2022.

PROPONENTE: SR. OTÁVIO NOGUEIRA MATIAS - Superintendente de Engenharia e Arquitetura/TJPI

SUPRIDO: ANTÔNIO DA SILVA BARRADAS NETO - Analista Judicial

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender as despesas de pequeno vulto, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **Superintendência de Engenharia e Arquitetura/TJPI**.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**

PROCESSO Nº 22.0.00005430-1

EMPENHO: 2022NE01590 (3357875)

DATA DA CONCESSÃO: 10/06/2022

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10/06 a 09/08/2022

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 10/08 a 19/08/2022 (10 dias)

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

Paulo Silvío Mourão Veras

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvío Mourão Veras, Secretário Geral**, em 10/06/2022, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1. Contrato - Extrato Nº 49/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

Contrato - Extrato Nº 49/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 67/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.0.000028227-1

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ nº 06.981.344/0001-05.

EMPRESA/CONTRATADA: JOICE DOS SANTOS CARDOSO - CNPJ Nº 35.941.149/0001-50

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de limpeza do espelho de água** do novo prédio da nova sede do TJ-PI, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência e seu Anexo.

DO VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil seiscientos reais), referente ao 2º Grau de Jurisdição.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária:	040101 - Tribunal de Justiça
Natureza da Despesa:	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	118 - Recursos dos Fundos Especiais
Projeto/Atividade:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau
Classificação Funcional:	02.061.0015.2865

PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 36 (trinta e seis) meses, conforme Art. 107, da Lei nº 14.133/2021, e não ultrapassando o valor da Dispensa de Licitação, prevista no inciso II. do Art. 75, da lei nº 14.133/2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :

Regido pelas Leis Federais Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O presente Contrato vincula-se aos termos: Dispensa de Licitação nº 8/2022/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 22.0.000028227-1.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 09/06/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Joice dos Santos Cardoso, Usuário Externo**, em 09/06/2022, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3332448** e o código CRC **2AB2C200**.

Documento assinado eletronicamente por **Jéssyca Alves de Sá Sousa, Servidor TJPI**, em 10/06/2022, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3355424** e o código CRC **A166E32E**.

8. GESTÃO DE CONTRATOS

8.1. Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

Acordo de Cooperação Técnica Nº 9/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 22.0.000013655-0



PARTÍCIPES:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente, Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE LEGAL: Diretora, **GISELE CASTELO BRANCO DE ANDRADE MELO**

CNPJ Nº: 23.689.763/0007-82

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnica e científica, mediante associação de esforços e recursos para o desenvolvimento de programas e projetos que visem à consecução de objetivos comuns, no que concerne ao ensino, pesquisa, extensão e difusão da informação e do conhecimento. Parágrafo primeiro - A cooperação de que trata este artigo se destina, especialmente ao desenvolvimento de uma ação conjunta do Tribunal de Justiça e do **CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO PIAUÍ**, para a **INSTALAÇÃO DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL NA ZONA LESTE 2 - UNIDADE IX - UFPI - ANEXO I - TERESINA/PI**, nas dependências da referida instituição de ensino, de acordo com os arts. 1º e 3º da Lei nº 9099/95, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais;

VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação, sem prejuízo de novas Cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022

9. PAUTA DE JULGAMENTO

9.1. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 23 DE JUNHO DE 2022

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara de Direito Público

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em **Sessão Ordinária da 1ª Câmara de Direito Público, em formato de videoconferência**, a ser realizada no dia **23 de junho de 2022**, a partir das **9h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por videoconferência, mediante o e-mail camara.direito.publico1@tjpi.jus.br, ou whatsapp (86) 99906-3993;

- **Em caso de excepcional impossibilidade de comparecimento em tempo real na sessão por videoconferência, demonstrada através de petição e, desde que deferido o pedido pelo relator, o advogado, procurador ou defensor poderá encaminhar gravação audiovisual a ser exibida na sessão;**

- **A gravação audiovisual deverá obedecer ao tempo regimental para sustentação e observar o arquivo de vídeo em formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de até 100mb;**

- É de responsabilidade do interessado providenciar os aparatos necessários para a realização da sustentação oral por videoconferência, constituídos, no mínimo, por microcomputador, notebook, netbook, tablet ou smartphone equipados com microfone, webcam e acesso à internet de alta velocidade, que possibilite a transmissão de voz e imagem;

- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

Processos PJE:

01. 0753238-80.2021.8.18.0000 - Agravo de Instrumento

Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública **Publicado em 1º-06-2022**

Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ **ADIADO**

Agravado: FRANCISCO UBALDO NOGUEIRA **Ampliação de quórum**

Advogado: Gustavo Gonçalves Leitão (OAB/PI Nº 12.591)

Agravado: NORTPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Advogados: Gustavo Lage Fortes (OAB/PI Nº 7.947) e outra

Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

02. 0828431-74.2018.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Apelante: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA

Advogados: Marcelo Augusto Cavalcante de Souza (OAB/PI Nº 16.161) e outra

Apelado: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem

03. 0004932-36.2014.8.18.0140 - Remessa Necessária Cível

Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Requerente: JOAQUIM GOMES DA COSTA FILHO

Advogados: Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI Nº 5.952) e outros

Requeridos: SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ E OUTRO

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Relator: Des. Aderson Antônio Brito Nogueira

SECRETARIA JUDICIÁRIA, em Teresina, 10 de junho de 2022

Paula Meneses Costa

Secretária Judiciária

9.2. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 23 DE JUNHO DE 2022

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara de Direito Público

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em **Sessão**